

**EMFORVIGIL – Empresa Especializada em Formação de Vigilantes S.A.**  
 CNPJ 58.805.508/0001-47 - NIRE 35300119347  
 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. Data: 27/03/2026. Hora: 15:00h. Local: Rua Mamoré, 238, Bom Retiro/SP (sede social). **Ordem do Dia:** a) apresentação das Causas Trabalhistas e Cíveis; b) aprovação das contas 2025; c) apresentação do relatório financeiro e comercial 2025; d) alienação prédio da sede; e) outros assuntos de interesse da Sociedade. O Conselho de Administração.

**CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**  
 CNPJ (MF) 60.829.215/0001-41  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, em sua sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, 34, VJ Jaguara, CEP 05118-020, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.025. São Paulo, 17 de março de 2026. **A Diretoria.**

**PETRAC GESTÃO E COMÉRCIO DE BENS S/A**  
**EM LIQUIDAÇÃO**  
 CNPJ/MF n.º 60.872.413/0001-98 NIRE 3530002299-8  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Nos termos do disposto no art. 133 da Lei 6.404/1976 e em razão dessa liquidação, ficam os Senhores Acionistas avisados, que os documentos que se referem ao período de 01/08/2025 a 31/12/2025, encontra-se à disposição no escritório de advocacia que patrocina os interesses desta Companhia e podem ser disponibilizados por mero pedido formal à entidade liquidante, através do e-mail: (ricardo\_salles@hotmail.com).  
 São Paulo, 17 de março de 2026.  
**RICARDO SALLES FERREIRA DA ROSA - LIQUIDANTE**  
**OAB/SP 253.969**

**Santa Cruz Participações S/A.**  
 CNPJ nº 60.890.746/0001-40 - NIRE 35.300.054.512  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social à Rua da Consolação, 1992 - 2º andar - conjunto 22 - Cerqueira César - São Paulo (SP), os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 16 de março de 2026.  
**Rodolfo de Almeida Prado - Diretor Presidente.**

**PETRAC GESTÃO E COMÉRCIO DE BENS S/A**  
**EM LIQUIDAÇÃO**  
 CNPJ/MF n.º 60.872.413/0001-98 - NIRE 3530002299-8  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA**  
 Nos termos do disposto no art. 213 e seguintes da Lei 6.404/1976, ficam os Senhores Acionistas convocados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, que será realizada em ambiente virtual, nos termos da Instrução DREI/ME nº 79, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas e relatório financeiro da liquidação no período de 01/08/2025 a 31/12/2025; 2) Apresentação do relatório das ações judiciais de interesse da companhia; 3) Aprovação entre os acionistas de rateio para reembolso das despesas antecipadas pelo Liquidante no período de 01/08/2025 a 31/12/2025; 5) Ratificação do Memorando de Entendimentos (MOU - Memorandum of Understanding) relativos ao estado de viabilidade de empreendimento imobiliário no imóvel de Botucatu; 6) Apreciação, discussão e aprovação das contas dos balanços dos exercícios 2021, 2022, 2023, até 31 de maio; e 7) Assuntos gerais de interesse da Companhia. O interesse na participação da assembleia deverá ser manifestado pelos acionistas da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail: (ricardo\_salles@hotmail.com), para o envio do link de acesso respectivo.  
 São Paulo, 17 de março de 2026.  
**RICARDO SALLES FERREIRA DA ROSA - LIQUIDANTE**  
**OAB/SP 253.969**

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**  
 Companhia Aberta - CNPJ 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.115  
**EDITAL DE CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**  
 Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com instituição de regime fiduciário, para distribuição pública, da 6ª emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da TraveSSia Securitizadora S.A. ("Escritura de Emissão") a serem reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia") a realizar-se no dia 30 de março de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Aprovação da renúncia temporária pelos Debenturistas, em caráter excepcional e irreversível, ao Evento de Resgate Antecipado Compulsório Automático das Debêntures, caracterizado pelo não pagamento da parcela de remuneração e amortização das Debêntures devida em 30 de janeiro de 2026 ("Parcela Janeiro"), nos termos da cláusula 7.13.1; (ii) da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar o pagamento da Parcela Janeiro, com a dispensa dos Encargos Moratórios previstos na cláusula 6.16 da Escritura de Emissão, via evento genérico junto à B3, no dia 20 de março de 2026, sendo certo que os Debenturistas receberão, na referida data, o valor total de R\$ 960.735,40 (novecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); (iii) Deliberar sobre as medidas a serem tomadas com relação ao inadimplimento da parcela de remuneração e amortização das Debêntures devida em 27 de fevereiro de 2026; e (iv) Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora, a realizar todo e qualquer ato necessário para a consecução das deliberações acima. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelas que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), [ggestao@grupotravessia.com](mailto:ggestao@grupotravessia.com), [juridico@grupotravessia.com](mailto:juridico@grupotravessia.com), [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em áudio das Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identificação do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, § 3º do 2º, inciso (ii) da Resolução CVM 60, além da assinatura e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). A Emissora disponibilizará, em seu website e na página eletrônica da CVM, o modelo de Instrução de Voto à Distância, bem como o respectivo Material de Apoio, para consulta dos Debenturistas. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundos de investimento, e o número de CPF ou CNPJ, de modo a indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura no final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "T" acima, aos cuidados da Emissora, por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), [ggestao@grupotravessia.com](mailto:ggestao@grupotravessia.com), e [juridico@grupotravessia.com](mailto:juridico@grupotravessia.com); [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia. Caso o Debenturista participe da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta, na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (<https://www.grupotravessia.com/>) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. São Paulo, 19 de março de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.**

**AGRO REUNIDAS S/A**  
 CNPJ/MF n.º 28.539.255/0001-46 - NIRE 35.300.508.114  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Agro Reunidas S/A, comunica que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Tiradentes, 858, Centro, Matão/SP, CEP 15.990.185, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025. Matão, 20/03/2026. **Cleber Baldan - Presidente do Conselho de Administração.** (20.21.24)

**TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A**  
 CNPJ/MF N.º 55.539.555/0001-06 - NIRE 35.300.111.095  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Transbia Transportes Baldan S/A, comunica que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Tiradentes, 848, Centro, Matão/SP, CEP 15.990.185, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025. Matão, 20/03/2026. **Walter Baldan Filho - Diretor.** (20.21.24)

**Ágora Investimentos S.A.**  
 CNPJ nº 07.838.582/0001-29 - NIRE 35.300.559.266  
**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.12.2025**  
 Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 92.088/26-0, em 13.03.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**SIMPLES ENERGIA S.A.**  
 CNPJ (MF) nº 41.677.088/0001-68 - NIRE 3530059512  
**EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Os Diretores da Simples Energia S.A. ("Companhia"), com fulcro no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), convocam os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizar, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 30 de março de 2026, e, em segunda convocação, às 15:00 horas do dia 30 de março de 2026, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; e (ii) Deliberar sobre a destinação de novos aportes de capital na Companhia, ou a eventual diluição da participação acionária dos atuais acionistas; e (iii) Deliberar sobre a aprovação da operação de alienação ou cessão das ações ou outra forma de transferência das ações de emissão da Companhia atualmente detidas pela Voltswatts Holding S.A., bem como a celebração dos instrumentos jurídicos necessários à formalização da referida operação. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da LSA. O Acionista poderá ser representado por procurador, nos termos do Art. 126, §1º, da LSA, e, neste caso, deverá depositar na sede social da Companhia o(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato de representação até a data da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 19 de março de 2026. André Cavalcanti Rosa e Silva - Diretor.

**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**  
 CNPJ Nº 31.701.409/0001-14 | NIRE 35.300.522.681  
**EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 O Conselho de Administração da ATHENA SAÚDE BRASIL S.A. ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 31 de março de 2026, às 17h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (EX-DREI 81"), nos termos do art. 124, §2º-A da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (B) **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (v) a ratificação da alteração do jornal de grande circulação para publicação dos atos societários e demais documentos do interesse social da Companhia, nos termos do art. 289, § 3º da Lei das S.A.; (vi) a alteração do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar as matérias de competência do Conselho de Administração; (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletidas as alterações aprovadas no item vi) acima; e (viii) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athenasauda.com.br](mailto:ri@athenasauda.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que o representante acionista pessoa jurídica realize o ato em nome da Companhia, nos termos do art. 126 da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2020 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com o designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 20 de março de 2026.  
**Ana Teresa do Amaral Melroes**  
 Presidente do Conselho de Administração

**BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.**  
 CNPJ/MF N.º 52.311.347/0001-69 - NIRE 35.300.028.252  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Baldan Implementos Agrícolas S/A, comunica que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Baldan, nº 1500, Matão/SP, CEP 15.992.000, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025. Matão, 20/03/2026. **Walter Baldan Filho - Presidente do Conselho de Administração.** (20.21.24)

**NESLIP S.A.**  
 C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Ficam comunicados os Senhores Acionistas da NESLIP S.A., em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, que os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 23/04/2026, às 10:00 horas, de forma virtual, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. A Assembleia deliberará sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025; (ii) a destinação do lucro do referido exercício e a distribuição de dividendos; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria; (iv) a atualização e alteração do Estatuto Social da Companhia; e (v) demais assuntos de interesse geral da Companhia. São Paulo, 20 de março de 2026. **Francisco Miguel Alarcon - Diretor Presidente**

**MOINHO PROGRESSO S.A.**  
 CNPJ 60.866.688/0001-19  
**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 1.Data, hora e local: aos 16 de fevereiro de 2026, às 11:30 horas, na sede da sociedade, à rua Emílio Goeldi n. 271-B, Lapa de Baixo, São Paulo - SP. 2. Convocação, presença presentes todos os Conselheiros à reunião da qual firmam a ata, dispensaram a convocação formal; 3. Deliberações: **ELICIAO DIRETORIA:** Foram reeleitos por unanimidade (abstenção do voto o Conselheiro Rodrigo Goetschi Gentil) o Diretor Superintendente: **RODRIGO GOETSCHI GENTIL**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.110.819, inscrito no CPF nº 141.923.988-01, residente e domiciliado à Rua Prof. Alexandre Correia, nº 579, Ed. Giardini de Venezia, ap. 21, Jardim Vitoria Régia, CEP 05657-230, São Paulo - SP; o Diretor Gerente: **CIBELE MARIA ROSOLEM GENTIL**, brasileira, casada, inscrita no CPF 272.461.818-14, portadora do RG 30.218.844-7, residente e domiciliada à Rua Prof. Alexandre Correia, nº 579, Ed. Giardini de Venezia, ap. 21, Jardim Vitoria Régia, CEP 05657-230, São Paulo - SP. O mandato vigorará até 30 de abril de 2028 tendo início imediatamente ao fim do mandato atual em 30 de abril de 2026. Ambos os diretores reeleitos submetem a declaração de desimpedimento ao exercício dos cargos ao Conselho e anexam à presente ata as mesmas para registro. O Conselheiro Rodrigo Goetschi Gentil, desde já dispensado da função de Conselheiro do Conselho, renuncia ao mandato apenas pela verba destinada à Diretoria. Encerrada a reunião, sem outros itens ou assuntos deliberados, lavrou-se a presente ata, tendo sido lida e assinada por todos os Conselheiros, da qual se fez cópia fiel para fins legais. São Paulo, 16 de fevereiro de 2026. Yung Chu Ching, Yuh Zai Yung, Rodrigo Goetschi Gentil. A presente transcrição é cópia fiel e integral do texto original, assinado e registrado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 134.578/26-0, no dia 16 de março de 2026, certificado pela secretária geral Sra. Marina Centurion Dardani.

**PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A.** - CNPJ nº 08.088.455/0001-12 - NIRE 35300331648  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.12.2025**  
 DATA: 30 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. LOCAL: Sede social da Planner Holding Financeira S.A. ("Companhia"), na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP: 045138-132 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme Lista de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEM DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **ORDEN DO DIA:** 1. Aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações nominativas e sem valor nominal, consequentemente, reformar a "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, os acionistas Listas de Presença arquivada na sede da Companhia. **MES:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário:











\*continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - 31 de Dezembro de 2025 - Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. - (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
MTR-04 Administração de Bens Ltda.	2.106	1.530	-	-	Mitre T Administração de Bens Ltda.	7	127	-	-
MTR-10 Administração de Bens Ltda.	4.685	-	-	-	Lucio MTR Joaquim Guarani Emp. Imobiliários SPE Ltda.	10.098	15.098	10.098	15.098
MTR-11 Administração de Bens Ltda.	671	41.694	-	-	Mitre Paula Ney Empreendimentos SPE Ltda.	58	995	-	-
MTR-12 Administração de Bens Ltda.	36	35	-	-	Sapetuba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14	-	-	-
MTR-13 Administração de Bens Ltda.	4.172	188	-	-	Res. Martin Luther King SPE Empreend. 6 Particip. Ltda.	-	168	-	-
MTR-15 Administração de Bens Ltda.	19.885	2.756	-	-	Sinco Corporate Center Empreend. Imobiliários Ltda.	-	130	-	-
MTR-16 Administração de Bens Ltda.	2.858	8.014	-	-	Mitre Ministro de Godói SPE Ltda.	-	373	-	-
MTR-17 Administração de Bens Ltda.	44.064	14.931	-	-	28 de Setembro SPE Ltda.	14	439	-	-
MTR-18 Administração de Bens Ltda.	-	2.152	-	-	MVP Participações Ltda.	280	6.860	-	-
MTR-19 Administração de Bens Ltda.	26.930	15.528	-	-	Daslu Partners Participações Ltda.	1	-	-	-
MTR-20 Administração de Bens Ltda.	1.786	19	-	-		<b>618.274</b>	<b>582.637</b>	<b>29.923</b>	<b>33.212</b>
MTR-21 Administração de Bens Ltda.	-	139	-	-					
MTR-22 Administração de Bens Ltda.	-	16.428	-	-					
MTR-23 Administração de Bens Ltda.	56.949	64.405	-	-					
MTR-24 Administração de Bens Ltda.	28.204	18.308	-	-					
MTR-25 Administração de Bens Ltda.	37	36	-	-					
MTR-26 Administração de Bens Ltda.	46	45	-	-					
MTR-27 Administração de Bens Ltda.	6.038	4.133	-	-					
MTR-28 Administração de Bens Ltda.	444	443	-	-					
MTR-29 Administração de Bens Ltda.	2.768	2.767	-	-					
MTR-30 Administração de Bens Ltda.	13.355	25.987	-	-					
MTR-31 Administração de Bens Ltda.	394	394	-	-					
MTR-32 Administração de Bens Ltda.	114	113	-	-					
MTR-33 Administração de Bens Ltda.	14	10	-	-					
MTR-34 Administração de Bens Ltda.	18.148	20.678	-	-					
MTR-35 Administração de Bens Ltda.	13.146	16.419	-	-					
MTR-40 Administração de Bens Ltda.	63.444	11.353	-	-					
MTR-41 Administração de Bens Ltda.	58.117	72.351	-	-					
MTR-43 Administração de Bens Ltda.	10.863	4	-	-					
MTR-44 Administração de Bens Ltda.	27.019	29.138	-	-					
MTR-45 Administração de Bens Ltda.	66.790	48.462	-	-					
MTR-46 Administração de Bens Ltda.	19.825	18.114	19.825	18.114					
Mitre Vila Mariana Empreendimentos Imobiliários Ltda.	2	6	-	-					

### b) Principais informações das participações societárias e a composição dos investimentos:

	% Part.	Ativo		Passivo		Patrimônio Líquido		Resultado do Exercício		Saldo de Investimentos		Resultado de Equivalência Patrimonial	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Investida</b>													
Mitre Michigan Empreendimentos e Participações Ltda.	65%	65%	265.500	217.663	192.019	143.672	73.031	73.991	57.077	46.499	47.470	48.094	37.100
Sapetuba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	75%	75%	6.145	6.481	183	303	5.962	2.768	(116)	187	4.472	4.633	(162)
Mitre Raízes Vila Prudente Empreend. e Participações Ltda.	100%	100%	2.871	3.412	544	648	2.327	2.174	(233)	322	2.327	2.764	(133)
Mitre D Empreendimentos Ltda.	100%	18%	9.467	16.588	411	1.427	9.056	15.161	(6.155)	1.865	9.056	2.729	(6.105)
Mitre H Empreendimentos Ltda.	100%	100%	54.133	58.988	42.920	51.931	11.213	7.057	4.166	6.716	11.213	7.057	4.156
MJR Construções Ltda.	100%	100%	1.736	1.623	6.202	8.835	(4.466)	(7.212)	(1.103)	(4.466)	(7.212)	(1.103)	(4.466)
Mitre Q Administração de Bens Ltda.	100%	100%	3.669	7.355	848	918	2.821	4.377	(991)	(2.821)	2.821	6.437	(991)
Mitre N Administração de Bens Ltda.	100%	100%	52.382	87.772	24.776	43.577	42.981	25.424	18.916	27.698	44.224	18.224	18.776
Mitre V Administração de Bens Ltda.	100%	100%	3.031	3.559	496	945	2.541	2.654	(113)	327	2.541	2.654	(113)
Mitre W Administração de Bens Ltda.	100%	100%	12.199	92.651	7.539	58.557	4.660	34.094	487	23.622	4.660	34.094	487
MTR-06 Administração de Bens Ltda.	100%	90%	82.238	168.573	46.676	64.939	35.562	103.634	174	33.266	35.562	93.271	(161)
MTR-03 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	135.961	97.830	129.328	95.791	6.633	2.039	4.594	(374)	6.633	2.039	4.594
Share Bela Vista Empreendimentos SPE Ltda.	100%	100%	51.066	63.591	2.611	17.037	48.455	46.554	15.135	28.657	48.455	46.554	15.135
MTR-11 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	228.704	190.537	149.540	152.183	79.164	48.354	42.845	35.377	79.164	48.354	35.377
MTR-16 Administração de Bens Ltda.	75%	75%	86.213	50.330	44.176	24.597	42.034	16.116	31.527	12.716	31.527	12.716	18.776
MTR-18 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	17.128	73.004	12.165	57.252	4.963	15.752	(5.682)	13.469	4.963	15.752	(5.682)
MTR-19 Administração de Bens Ltda.	80%	100%	17.345	13.839	29.290	17.326	(11.945)	(3.487)	(6.486)	(2.535)	(5.956)	(4.887)	(6.773)
MTR-21 Administração de Bens Ltda.	55%	100%	50.969	134	14.299	139	36.670	(5)	(54)	(1)	20.169	(5)	(53)
MTR-24 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	144.782	96.722	122.384	88.573	22.998	8.148	14.250	10.522	22.998	8.148	14.250
MTR-25 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	80.815	46.387	88.576	50.649	(7.761)	(4.252)	(3.098)	(4.252)	(7.761)	(4.252)	(3.098)
MTR-32 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	63.711	68.049	37.321	54.757	46.390	13.232	33.098	2.492	46.390	13.232	33.098
MTR-37 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	16.937	20.028	19.658	20.658	(2.988)	(930)	(1.538)	(851)	(2.468)	(930)	(1.538)
MTR-38 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	84.074	20.681	79.504	20.776	4.570	95	4.666	5.656	4.570	95	4.666
MTR-40 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	175.733	23.403	145.121	23.439	30.612	(36)	(861)	(18)	30.612	(36)	(535)
MTR-41 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	98.005	99.779	73.842	93.081	24.163	6.698	17.464	257	24.163	6.698	17.464
MTR-43 Administração de Bens Ltda.	100%	100%	97.407	84.093	93.030	82.911	4.377	1.182	3.195	2.843	4.377	1.182	3.195
MVP Participações Ltda.	100%	100%	4.935	6.682	2.947	10.685	1.988	(4.003)	(6.515)	(3.338)	1.988	(3.843)	(5.615)
Daslu Partners Participações Ltda.	90%	0%	-	2.390	-	-	(2.390)	-	(2.392)	-	(2.151)	-	(2.152)
Lucio MTR Joaquim Guarani Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (*)	50%	50%	105.110	65.633	73.786	54.164	31.324	11.470	18.950	10.610	15.662	5.735	9.927
MTR-39 Administração de Bens Ltda. (*)	34,13%	0%	96.788	-	4.687	-	92.101	-	1.800	-	31.434	-	614
Outros investimentos			403.690	478.750	333.152	295.170	70.388	183.580	(9.021)	5.945	21.428	102.112	(21.546)
			<b>2.472.294</b>	<b>2.164.187</b>	<b>1.780.165</b>	<b>1.525.211</b>	<b>692.129</b>	<b>638.976</b>	<b>202.621</b>	<b>227.387</b>	<b>515.259</b>	<b>495.262</b>	<b>156.516</b>
Reclassificação da provisão com perdas para outros passivos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de equivalência de SCFs			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em investimentos			<b>2.472.294</b>	<b>2.164.187</b>	<b>1.780.165</b>	<b>1.525.211</b>	<b>692.129</b>	<b>638.976</b>	<b>202.621</b>	<b>227.387</b>	<b>515.259</b>	<b>495.262</b>	<b>156.516</b>
(*) Saldos referentes às empresas coligadas e controladas em conjunto.													
(*) Movimento dos investimentos em participações societárias: As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram aprovadas de acordo com os balanços das respectivas investidas nas datas-bases de 31 de dezembro de 2025 e 2024.													

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Saldo em 1º de Janeiro</b>	552.294	451.755	34.840	30.128
Venda de participação em investimentos	(53.304)	(181.684)	-	-
Compra de participação em investimentos	58.576	19.448	31.500	-
Resultado por compra de participação	-	-	(2.774)	-
Integralização de capital (-) Redução de capital	(27.473)	-	-	-
(-) Dividendos recebidos	(242.014)	(140.859)	(3.652)	(4.722)
Encargos financeiros capitalizados	46.265	28.941	-	-
Apropriação dos encargos financeiros capitalizados no resultado	(35.479)	(27.879)	-	-
Reclassificação para provisão para perdas com investimentos	13.931	19.772	-	-
Equivalência patrimonial	148.594	176.950	13.718	9.444
Resultado de SCFs	7.923	3.298	-	-
Outros resultados com investimentos	-	(10)	-	(10)
<b>Saldo final</b>	<b>597.006</b>	<b>552.294</b>	<b>73.632</b>	<b>34.840</b>

### d) Informações sobre as aquisições e vendas de participações societárias:

Empresa	Data da venda	Participação vendida	Valor patrimonial vendido	Valor da venda	Ganho (perda) gerado
MTR-39 Empreendimentos Ltda. (d.1)	2024	100%	90.001	89.100	(901)
MTR-16 Administração de Bens Ltda. (d.3)	2024	25%	6.433	20.000	13.567
Mitre José dos Reis Empreendimentos Ltda. (d.4)	2024	100%	32.695	34.226	1.531
MTR-05 Administração de Bens Ltda. (d.7)	2024	100%	52.555	51.750	(805)
<b>Total com vendas de investimento em 2024</b>			<b>181.684</b>	<b>195.076</b>	<b>13.392</b>
MTR-40 Empreendimentos Ltda. (d.8)	2025	35%	10.947	10.947	-
MTR-19 Administração de Bens Ltda. (d.9)	2025	20%	(698)	-	698
MTR-23 Administração de Bens Ltda. (d.10)	2025	100%	26.552	26.730	178
MTR-21 Administração de Bens Ltda. (d.12)	2025	45%	16.502	40.000	23.498
<b>Total com vendas de investimento em 2025</b>			<b>53.304</b>	<b>77.677</b>	<b>24.374</b>
Empresa	Data da compra	Participação adquirida	Valor patrimonial adquirido	Valor da compra	Ganho (perda) gerado
Brito Peixoto SPE Ltda. (d.2)	2024	100%	6.367	7.992	(1.625)
Mitre Ministro de Godói SPE Ltda. (d.5)	2024	100%	6.572	16.493	(9.921)
MTR-28 Administração de Bens Ltda. (d.6)	2024	100%	6.509	5.957	552
<b>Total com aquisição de investimento em 2024</b>			<b>19.448</b>	<b>30.442</b>	<b>(10.994)</b>
Mitre D Empreendimentos Ltda. (d.13)	2025	34,13%	31.500	31.500	-
MTR-40 Administração de Bens Ltda. (d.14)	2025	82%	12.474	13.490	(1.016)
MTR-06 Administração de Bens Ltda. (d.15)	2025	10%	3.802	3.556	246

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/1			

\*continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - 31 de Dezembro de 2025 - Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. - (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Lucro líquido do exercício, Constituição de reserva legal, Dividendos mínimos obrigatórios, etc.

Descrição 31/12/2025 31/12/2024
Receita de imóveis vendidos 1.011.615 1.205.332
Dívida para distrito 12.765 (2.278)
Ajuste a valor presente (12.284) (11.086)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Custos dos imóveis vendidos, Custos com permutas, Custos com provisão para garantia de obra, etc.

Despesas gerais e administrativas (77.187) (102.877) (99.645) (122.706)
Despesas comerciais (1.731) (1.233) (89.132) (69.891)
Outras despesas e receitas operacionais: (78.918) (104.110) (971.898) (1.091.051)

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Resultado de operações, Resultado de investimentos, Resultado de operações, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Controladora, Consolidado. Rows include Despesas comerciais, Despesas com propaganda e publicidade, Despesas com plano de vendas, etc.

Despesas comerciais Despesas com propaganda e publicidade (1.716) (1.231) (69.557) (52.207)
Despesas com plano de vendas (15) (2) (19.575) (17.684)

Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado - Caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito (aplicação financeira), despesas bancárias, Outras despesas financeiras

Emprestimos e financiamentos (circulante e não circulante) (Nota Explicativa nº 8) Cessão de recebíveis (Notas Explicativas nº 4 e nº 8) Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3.a) Dívida líquida (\*)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Caixa, equivalentes (Nota 3.a) Caixa restrito (Nota 3.b) Contas a receber por venda de participação societária (Nota 4) Partes relacionadas (Nota 6)

Table with columns: Descrição, 31/12/2025, 31/12/2024, Valor, Valor. Rows include Caixa, equivalentes, Caixa restrito, Contas a receber por venda de participação societária, Partes relacionadas, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 7431-C603-88AA-67C3.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 7431-C603-88AA-67C3.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 7431-C603-88AA-67C3.

\*continuação

Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências

significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de março de 2026

 **EY** Shape the future with confidence**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP 034519/O  
**Cezar Augusto Ansoain de Freitas**  
Contador CRC-SP 246234/O

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7431-C603-88AA-67C3> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7431-C603-88AA-67C3



### Hash do Documento

39E494D43D9584E3165293D9656EF7EAD2AC2E8038C4F6D2300D723E9C27351F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -  
39.732.792/0001-24 em 20/03/2026 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.6464825 Longitude: -46.5569245 Accuracy: 212

**IP:** 172.16.4.5

**AC:** AC Certisign RFB G5

